



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados e impressoras para emissão de faturas de água e esgoto, de forma contínua para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG.

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada pela empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA** fica retificado a alínea "q" da especificação do item 1 do lote, conforme abaixo:

Onde se lê:

Lote	Item	Especificação	Código SAAE	Unid.	Quant.
01	01	<b>COLETORES DE DADOS:</b> q) Dimensões máximas: 160 x 76 x 15,5 mm;	9253	SV	120

Leia-se:

Lote	Item	Especificação	Código SAAE	Unid.	Quant.
01	01	<b>COLETORES DE DADOS:</b> q) Dimensões máximas: 160 x 76 e dimensões mínimas de espessura: 15,5 mm, admitindo-se variação até 29,9 mm.	9253	SV	120

Retifica-se ainda o Termo de Referência anexo deste Edital, incluindo na Cláusula Quarta o item 4.6. conforme abaixo:

#### 4.6 Da exigência de amostra:

**4.6.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**4.6.2** Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

##### 4.6.2.1 Lote 01, itens 01 e 02.

**4.6.3** As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos/MG** no prazo limite de **03 dias úteis** sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**4.6.4** É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

**4.6.5** No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita,



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

### 4.6.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- 4.6.6.1** Para além da verificação física das características técnicas previstas neste Termo de Referência, será obrigatória a realização de teste de conformidade dos equipamentos com o sistema de software de leitura atualmente utilizado pela Autarquia, de forma a assegurar a plena compatibilidade e a operacionalidade do conjunto.
- 4.6.6.2** Durante a fase de análise da amostra, a equipe técnica procederá à instalação, configuração e execução dos recursos necessários, de modo a confirmar que todas as funcionalidades exigidas tais como comunicação de dados, captura de fotos, GPS, leitura e transmissão de informações operam corretamente com o sistema operacional e são inteiramente compatíveis com o software em uso pela Administração.
- 4.6.6.3** Somente serão aceitos os equipamentos que apresentarem desempenho satisfatório em todas as etapas do teste de conformidade, sendo vedada a utilização de adaptações, módulos adicionais ou recursos externos não previstos neste Termo de Referência para atingir os requisitos exigidos.
- 4.6.7** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.6.8** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.6.9** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.6.10** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.6.11** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital, inclusive a data de abertura do processo.

Passos, 01 de setembro de 2025.

Esméraldo Pereira Santos

Diretor do SAAE

Esméraldo Pereira Santos  
Diretor SAAE Passos-MG  
Mat. 823 CP: MG 017.48508/D